



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 09/2021

**NOMEIA E CONSTITUI AS
COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
COREMAS PARA LEGISLATURA
2021/2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, Senhor EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os dispostos nos Art. 39, Inciso I, e de todas as formalidades legais do Art. 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Presidente: **Ver. Ronaldo Lima Batista (PDT);**
Relator: **Ver. Jose Laedson Andrade da Silva (PDT);**
Secretário: **Ver. Janderley Batista de Sousa (PL).**

Art. 2º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:

Presidente: **Ver. José Erivan da Silva (PDT);**
Relator: **Ver. José Kleydison da Silva (PDT);**
Secretário: **Ver. Gilmar Oliveira Da Silva (PSDB);**

Art. 3º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo:

Presidente: **Ver. José Buriti Neto (PDT);**
Relator: **Ver. José Erivan da Silva (PDT);**
Secretário: **Ver. Diego Antunes Cavalcante Lopes da Silva (PSDB);**

Art. 4º - Nomear os seguintes Vereadores para comporem a Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social:

Presidente: **Ver. Francisco de Assis Clementino (PSDB);**

Relator: **Ver. Ronaldo Lima Batista (PDT);**

Secretário: **Ver. José Buriti Neto (PDT);**

Art. 5º - As atribuições e procedimentos de cada Comissão estão expressamente discriminadas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas, 12 de fevereiro de 2020.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO MUNICIPAL
FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas
Secretaria Municipal de Administração
Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro
58770 000 – Coremas/PB



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 18 de Fevereiro de 2021
